

Ato Regulatório: Recredenciamento
Câmpus avaliado na visita *In Loco*: Goiânia

Período da visita da Comissão de Avaliação in loco: 07/04/2015 à 11/04/2015

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Relato Institucional da CPA, Relatórios de Autoavaliação produzidos pela CPA e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.				
Item	Conceito	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional	2	A evolução institucional observada pelos relatos de docentes, discentes, membros da CPA e gestores, assim como pelo Relato Institucional (RI) é caracterizada como insuficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional, tendo em vista os seguintes aspectos: I – Projetos e processos de autoavaliação: apresenta um histórico dos problemas enfrentados no desenvolvimento dos processos de autoavaliação no período 2007- 2012, no que tange a atrasos, definição de comissão, comissão provisória, e elaboração de relatórios da CPA, assim como a metodologia aplicada; II – Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação: o RI cita que houve divulgação dos relatórios da CPA, do período 2007-2012, junto à comunidade acadêmica mas no RI não é apresentado um resumo nem a análise sintética dos resultados da autoavaliação; III – Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos: nenhum plano de melhorias nem ações planejadas a partir dos resultados da autoavaliação e/ou avaliações externas foi apresentado; IV – Processos de gestão: o RI não apresenta processos de gestão (ações acadêmico- administrativas), desenvolvidos a partir das avaliações externas e das avaliações internas, que possam evidenciar a trajetória de melhorias da IES e sua relação com as avaliações; V – Demonstração de evolução institucional: não há uma síntese acerca da relação entre processos de gestão, processos de avaliação (interna e externa) e evolução institucional. Menciona apenas que tendo-se iniciado este processo de autoavaliação, algumas sugestões emitidas pela CPA já foram atendidas.	Diretoria Executiva e CPA	Diretoria Executiva
1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.	2	Considerando a inexistência de evolução institucional em relação aos processos de planejamento e avaliação e, também, a quebra de sequência na execução do processo de avaliação institucional, deve admitir-se que o processo de autoavaliação institucional implantado atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, enquanto instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. De acordo com as entrevistas realizadas in loco, grande parte da comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários técnico-administrativos) desconhece a CPA e também o processo de autoavaliação institucional.	Diretoria Executiva e CPA	Diretoria Executiva
1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	2	O processo de autoavaliação implantado encontra-se ainda incipiente, com discreta participação da comunidade acadêmica (professores, estudantes, funcionários técnico-administrativos) que, quando entrevistada, relatou desconhecer tanto a CPA quanto o processo.	Diretoria Executiva e CPA	Diretoria Executiva
1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	2	Em relação às autoavaliações realizadas até 2012 foram divulgados relatórios no site da CPA (ifg.edu.br/cpa), mas a comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários técnico-administrativos) entrevistada, em sua grande maioria, desconhece o processo. Em relação às avaliações externas, o sistema reporta-se a duas avaliações (protocolos 20050011988 e 20050011995) ainda no SAPIENS e a um único relatório no e-MEC (protocolo 20071149) correspondente ao processo de reconhecimento do Curso de Física no Campus de Jataí, que devido a sua abrangência específica, não chegou a servir como referencial de análise. Sendo assim, a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre de maneira insuficiente para a comunidade acadêmica.	Diretoria Executiva e CPA	Diretoria Executiva
1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação	2	Os relatórios de autoavaliação apresentados estão insuficientes, apresentando resultados com poucas análises, reflexões e proposições para subsidiar planejamento e ações. A IES apresentou sete relatórios de autoavaliação (2005, 2006, 2007-2008, 2009-2010, 2011-2012 – parte 1, 2011-2012 – parte 2, 2011-2012 – parte 3) e mais dois relatórios (2013 e 2013-3014) que, na realidade, foram justificativas por NÃO entregar os relatórios 2013 e 2014.	Diretoria Executiva e CPA	Diretoria Executiva

Dimensão 2: EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, verificação da coerência existente entre o PDI e as ações institucionais e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Item	Conceito	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	3	As metas e objetivos do PDI (2012-2016) estão articulados com a função social do IFG, que é "mediar, ampliar e aprofundar a formação integral de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente, buscando pautar-se na qualidade social da educação, tendo como perspectiva concorrer para a construção de uma sociedade solidária, inclusiva e justa". De acordo com observações in loco, observa-se que uma parte significativa do cronograma estabelecido está sendo cumprida sem, no entanto, articular-se ao processo de avaliação institucional.	Diretoria Executiva e PRODI	Diretoria Executiva
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	3	Existe coerência entre o PDI do IFG e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) previstas e implantadas. As ações do IFG no ensino envolvem, prioritariamente, a oferta de cursos técnicos de nível médio de forma integrada ao ensino médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Superior de graduação nas modalidades de Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado, assim como a oferta de Cursos Técnicos na forma subsequente ao ensino médio complementa a atuação institucional na educação profissional técnica de nível médio, sendo ofertada na modalidade presencial e a distância. O IFG oferta, ainda, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), atendendo trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade, e na educação superior de pós-graduação, oferta cursos lato sensu e stricto sensu. O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) reafirma "a necessidade de integração do ensino, na perspectiva da indissociabilidade do ensino com a pesquisa e a extensão. Na perspectiva do fortalecimento do papel do IFG na educação básica e superior inserem-se as ações de parcerias com o sistema público de ensino no âmbito do Estado de Goiás, em especial com as instituições de educação superior que atuam na formação de professores. A participação no Programa de Ações Articuladas para Formação de Professores - PARFOR, no Fórum Estadual de Apoio à Formação de Professores – FORPROF e a adoção das ações afirmativas que asseguram a reserva de vagas em todos os cursos e níveis de ensino para alunos oriundos das escolas públicas de educação básica são exemplos destas ações". A atuação acadêmica do IFG no campo da pós-graduação lato sensu e stricto sensu envolve a oferta dos cursos de especialização em Ensino de Ciências e Matemática (Câmpus Jataí), Especialização em Matemática (Câmpus Goiânia), Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica (Câmpus Goiânia), Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (Câmpus Jataí) e Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis (Câmpus Goiânia). Estes cursos constituem-se, também, em oportunidades de qualificação ao quadro de servidores do IFG.	Diretoria Executiva, PRODI, PROEN e PROPPG	Diretoria Executiva
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	3	Existe coerência entre o PDI (2012-2016) e as práticas de extensão implantadas. De acordo com seu PDI, o IFG desenvolve a extensão por meio de cursos, estágios, eventos, projetos (sociais, tecnológicos, culturais artísticos e esportivos), serviços tecnológicos, acompanhamento de egressos, inovação tecnológica e relações institucionais e nacionais. Os projetos e ações de extensão do IFG adotam o compromisso previsto no plano de metas acordado com o MEC/SETEC, de acordo com os seguintes programas: Programas de Extensão do Governo Federal (ex: PROEXT, PRONATEC, CERTIFIC, PROEJA), Programa de Extensão em Ensino (ex: PROEJA/FIC), Programa de Extensão junto a Empresas, Meios e Instrumentos de apoio à Extensão (ex: PROBEX), Eventos técnico-científicos, culturais e esportivos (Festival de Artes, Jogos Intercâmpus, Semana de Educação Ciência e Tecnologia, Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão).	Diretoria Executiva, PRODI, PROEX e PROEN	Diretoria Executiva
2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	3	Existe coerência entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. No PDI, estão previstos alguns Programas e Projetos de Pesquisa no âmbito do IFG. O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG, que conta com bolsas financiadas pelo CNPq e pela própria Instituição, distribuídas em cinco modalidades: 1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição; 2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), destinado ao estudante dos cursos superiores do IFG que tenham ingressado na Instituição pelo sistema de cotas sociais; 3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição; 4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), destinado ao estudante dos cursos de nível médio do IFG; 5. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), destinado a estudantes dos cursos superiores e de nível médio, interessados em desenvolver atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa. Além disso, existe a constituição de grupos de pesquisa que possibilitam a participação dos pesquisadores, servidores docentes e técnico-administrativos do IFG nos editais de financiamento de pesquisa, publicados por órgãos de fomento, tais como CNPq, CAPES, FINEP, FAPEG, entre outros.	Diretoria Executiva, PRODI, PROPPG, PROEX e PROEN	Diretoria Executiva

<p>2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.</p>	<p>3</p>	<p>As ações institucionais previstas no PDI (2012-2016) e implantadas estão coerentes, considerando-se os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Em relação à diversidade, o PDI do IFG ressalta uma nova relação com o conhecimento, principalmente no que diz respeito aos avanços no campo das tecnologias da informação e das comunicações, o que agrega novos elementos às desigualdades sociais. "Esses processos e seus desdobramentos refletem em termos de queda nos níveis de vida dos grandes contingentes populacionais, o que demanda a adoção de políticas de inclusão social orientadas para amplos setores da sociedade. Também refletem no universo da formação profissional, na medida em que houve aprofundamento da heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho e expressivo aumento no nível de exigência desse mercado em função das novas tecnologias e dos novos métodos de gestão de produção e de pessoal". Neste contexto fundamenta-se, inclusive, a concepção de responsabilidade social do IFG, isto é, a atuação em prol da inclusão social, do desenvolvimento social e econômico justo e da defesa e da preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Nesta mesma perspectiva, o IFG tem como princípios: a) promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não-discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial e cultural, e a promover a igualdade de condições aos portadores de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual; b) atuação no desenvolvimento regional/local, privilegiando o atendimento às demandas sociais, à inclusão social e à proteção ambiental, bem como com atenção à promoção dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais; c) respeito e defesa à diversidade ideológica, política e cultural no IFG, bem como dos diferentes perfis de atuação nele presentes. Ocorrem eventos que são voltados ao tema. Por exemplo: Festival de Artes, Campanha "Eu curto e cuido" e, ainda, Identidade e Memória da Cidade de Formosa.</p>	<p>Diretoria Executiva, PRODI, PROEX e PROEN</p>	<p>Diretoria Executiva</p>
<p>2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.</p>	<p>3</p>	<p>As ações implantadas pelo IFG contemplam o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI (2012-2016), considerando-se os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social. As políticas institucionais para o desenvolvimento social e econômico são princípios vinculados à responsabilidade social do IFG, que envolve "políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão voltados para a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades, observando as demandas dos diversos contextos em que a instituição se faz presente, bem como para o desenvolvimento e difusão de tecnologias novas e alternativas que contemplem demandas sociais e produtivas para a criação de condições favoráveis à geração de trabalho e renda aos trabalhadores urbanos e rurais, para o atendimento às demandas de comunidades carentes, para a preservação e educação ambiental e para a preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da sociedade". Para apontar as direções da inserção regional voltadas para o desenvolvimento econômico e social, o IFG possui o Observatório do Mundo do Trabalho da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, setor vinculado à Reitoria do IFG, criado pelo MEC/SETEC em 2006, tendo a atribuição de coletar dados, gerando informações, análises e reflexões que serão utilizadas na definição de políticas públicas de expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país. "Além disso, o Observatório constitui-se em um instrumento de busca pela melhoria da eficácia e efetividade dos programas e projetos de educação profissional, científica e tecnológica de toda rede nacional. No IFG, o Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional tem implementado estudos e pesquisas que visam à adequação da atuação institucional às diversas necessidades sociais, econômicas e culturais, de forma a buscar inserir a Instituição no desenvolvimento regional/local autossustentável, por meio de políticas afirmativas que visam à inclusão social". A metodologia de trabalho utilizada nos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Observatório tem buscado incorporar os conceitos de desenvolvimento sustentável e de planejamento participativo e de inclusão social, procurando articular a múltipla dimensão que envolve tais conceitos.</p>	<p>Diretoria Executiva e PRODI</p>	<p>Diretoria Executiva</p>

<p>2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.</p>	<p>3</p>	<p>Existe coerência entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pelo IFG. Como responsabilidade social do IFG encontra-se "a atuação em prol da inclusão social, do desenvolvimento social e econômico justo e da defesa e da preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural". Essas ações de responsabilidade social do IFG envolvem políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão voltados: para a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades, observando as demandas dos diversos contextos em que a instituição se faz presente; para o desenvolvimento e difusão de tecnologias novas e alternativas que contemplem demandas sociais e produtivas para a criação de condições favoráveis à geração de trabalho e renda aos trabalhadores urbanos e rurais; para o atendimento às demandas de comunidades carentes; para a preservação e educação ambiental e para a preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da sociedade. Exemplos: 1. Atendimento à Lei de Cotas: atualmente, o Instituto Federal de Goiás reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas dos processos seletivos de alunos, aos candidatos oriundos de Escolas Públicas, conforme determina a Lei Federal 12.711/2012. 2. Política institucional de atendimento às pessoas com necessidades específicas: O IFG tem procurado adaptar suas dependências para garantir o acesso e a mobilidade das pessoas portadoras de necessidades específicas, conforme os dispositivos da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e da Portaria Ministerial nº 1.679/99, bem como outros instrumentos legais. 3. Oferta de Bolsas: de incentivo à pesquisa e iniciação científica (PIBIC; ProAPP/IFG; PIQ/IFG; PIPECT/IFG); de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Estudantes; de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Servidores. 4. Programa de Auxílio Estudantil, que "visa a assegurar ao estudante, condições de acesso, permanência, êxito e inserção profissional, possibilitando uma formação profissional de qualidade, a inclusão e o exercício pleno da cidadania. A Política de Assistência Estudantil constitui-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e execução de programas, projetos e ações que atendam a todos os estudantes em suas especificidades, com vistas à inclusão social, formação plena do cidadão e bem estar biopsicossocial, para um melhor desempenho acadêmico e a inserção do estudante no mundo do trabalho. As principais ações em desenvolvimento são: auxílios financeiros para alimentação, transporte e permanência, auxílio financeiro para visitas técnicas e atividades extraclasse, seguro estudantil, bolsas de estágio, bolsas de monitoria, bolsas de iniciação científica, além de atendimento médico, odontológico de caráter emergenciais já implantado em alguns câmpus. Outras ações foram planejadas e implantadas em 2014, em obediência às Políticas Nacionais de Assistência Estudantil na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.</p>	<p>Diretoria Executiva, PRODI e PROEX</p>	<p>Diretoria Executiva</p>
<p>2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.</p>	<p>3</p>	<p>Existe coerência entre o PDI (2012-2016) e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pela IES. Houve a criação de vários programas e comissões relacionadas como, por exemplo, o Programa Institucional de Igualdade Étnico-Racial e a Comissão Provisória de Políticas da Igualdade Racial. Todos os cursos superiores do IFG são orientados a inserir na matriz curricular do curso uma disciplina, ou como conteúdo do ementário de componentes curriculares, a temática de educação étnico-racial e da cultura afro-brasileira e indígena. O IFG também possui um grupo que se reúne mensalmente para debater, programar eventos e militar junto ao movimento negro: Coletivo de Negros e Negras do IFG. São realizados anualmente eventos com o tema como, por exemplo, a "Semana de Igualdade Racial" no Campus de Uruaçu. Tal promoção de igualdade étnico-racial é uma das metas da Instituição: Meta 15 do PDI - criação dos seguintes programas institucionais: de promoção da igualdade étnico-racial, de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas, de plena igualdade nas relações de gênero e de proteção à livre manifestação de orientação sexual. Como exemplos da promoção de direitos humanos, citam-se: oferta de cursos em diferentes modalidades: superior e técnico (integrado, subsequente e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos); atendimento à Lei de Cotas (Lei 12.711/2012); instalação da comissão que promoverá os estudos de implantação do primeiro Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Instituição; políticas institucionais de igualdade racial; laicidade das ações e práticas institucionais; instalação de comissão que promoverá a regulamentação para o uso do nome social no IFG; inserção de órgãos deliberativos e consultivos da instituição de todos os segmentos: discentes, docentes, técnico-administrativos, gestores e sociedade civil; os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) são voltados para a formação crítica de seus estudantes; promoção de seminários e atividades interdisciplinares em torno do tema de direitos humanos. Há acervo bibliográfico com a temática de direitos humanos.</p>	<p>Diretoria Executiva, PRODI, PROEX, PROEN e Comissão Permanente de Igualdade Racial</p>	<p>Diretoria Executiva</p>
<p>2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).</p>	<p>NSA</p>	<p>Embora tenha-se observado in loco várias ações de internacionalização associadas à internacionalização e mesmo uma minuta do Regimento Geral, que estabelece uma coordenação de Relações Internacionais (art. 38) como órgão subordinado à Diretoria Executiva, responsável pela indução, viabilização e coordenação das ações de internacionalização promovidas pelo IFG, NÃO consta do PDI (2012-2016) da IES políticas e ações para internacionalização do IFG.</p>	<p>Diretoria Executiva</p>	<p>Diretoria Executiva</p>

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, verificação dos elementos constitutivos das práticas institucionais e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Item	Conceito	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	3	A comissão, após análise da documentação pertinente (PDI, PPI, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES), verificou que a IES atende de maneira suficiente com políticas de ensino para os cursos de graduação oferecidos. Observou-se in loco que a direção do Câmpus Goiânia e a reitoria da IES estão preocupadas em oportunizar ao aluno, além da formação acadêmica teórica inerente aos cursos, sua formação nas atividades práticas no mundo do trabalho e a sua inserção social. A atualização curricular é proposta pelos NDEs dos cursos em consonância com os respectivos colegiados de áreas, além das demais instâncias acadêmico-administrativas. As ações acadêmico-administrativas vêm sendo realizadas de modo efetivo, inclusive com as propostas de extinção de inúmeros cursos ofertados, face à realidade atual da IES e sua visão sobre as necessidades da sociedade. A IES ainda não oportuniza componentes curriculares na modalidade semipresencial mas isto se configura como uma das suas metas até o fim do PDI vigente (2016). De acordo com informações prestadas por dirigentes, docentes e discentes, há efetivamente um programa de monitoria que funciona de modo satisfatório dentro da IES.	PROEN	PROEN
3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	3	No Câmpus Goiânia, está implantado o Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, aprovado pela CAPES em 12/2011. Trata-se de uma área multidisciplinar que mantém relação com os cursos de graduação oferecidos pela IES e objetiva oportunizar os graduandos do Instituto a continuar seus estudos em um grau superior, ao mesmo tempo que a iniciação científica integra os estudantes de graduação aos de pós-graduação, assim como por meio de grupos de estudo e núcleos de pesquisa, que envolvem estudantes e professores de áreas diversas sob um escopo comum. Por outro lado, alguns professores da graduação que fazem os mestrados na IES, reverterem a bagagem adquirida na pós-graduação em seu dia a dia nos cursos de graduação. Ressalte-se que a IES é muito nova e está dando seus primeiros passos na pós-graduação stricto sensu.	PROPPG	PROPPG
3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	3	Após a análise da documentação pertinente (PDI, PPI, relatórios de avaliação e demais relatórios da IES), verificou que existe suficiente coerência em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural previstas no PDI e paulatinamente implantadas em conformidade com as políticas estabelecidas. Na visita in loco, constatou-se a implementação de dois cursos de pós-graduação lato sensu no Câmpus Goiânia: Especialização em Matemática e Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica.	PROPPG	PROPPG
3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	3	Por meio das informações analisadas nos documentos e relatórios apresentados e em decorrências das informações colhidas nas entrevistas com discentes e docentes, constatou-se que o IFG tem realizado ações acadêmico-administrativas de apoio à pesquisa e à iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, por meio de programas de bolsas (PIICT e PIBIC) e incentivos à participação em eventos, conforme previsto e almejado no PDI em conformidade com as políticas estabelecidas e de modo suficiente.	PROPPG	PROPPG
3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.	4	O IFG tem políticas institucionais voltadas à extensão por meio de ações acadêmico-administrativas que estão muito bem previstas e/ou implantadas pela Pró-Reitoria de Extensão que, por meio da Câmara de Extensão, é responsável por propor as diretrizes de extensão do Instituto. As principais ações que sendo desenvolvidas pela IES relacionam-se à interação Instituto-Empresa, visando oportunizar estágios e/ou empregos aos estudantes; à promoção de projetos e eventos culturais, artísticos, científicos, esportivos e tecnológicos; à execução de serviços tecnológicos demandados pelo meio produtivo; à promoção de cursos de extensão nas mais diversas áreas do saber; e ao encontro de egressos em que se busca o feedback necessário para a promoção novos cursos (curta e longa duração duração) e eventos que mantenham a proximidade entre egressos e Instituto.	PROEX	PROEX
3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.	3	A Comissão verificou que existe coerência suficiente nos aspectos de incentivo às publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, por meio da Editora IFG, apoio à publicação de obras dos docentes da IES, revista CETS (Cadernos de Educação, Tecnologia e Sociedade), apoio financeiro à tradução de artigos científicos e pagamento de taxas de publicação, conforme relatado por gestores e docentes; à concessão de bolsas de iniciação científico-tecnológica, por meio de Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) e do PIBIC/CNPq; ao apoio à realização de eventos técnico-científicos na instituição e auxílio para participação docentes e técnico-administrativos em eventos.	PROPPG	PROPPG
3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.	2	Os canais de comunicação externa estão implantados de maneira insuficiente, considerando os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes e ouvidoria. A divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre de maneira insuficiente para a comunidade acadêmica em geral, conforme entrevistas com estudantes, funcionários e docentes, e documentos analisados. Quanto à divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa e mecanismos de transparência a IES parece atingir os seus objetivos. Não existe Ouvidoria institucionalizada.	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna.	3	A IES possui inúmeros canais de comunicação interna, dentre eles: (1) comunicações oficiais, (2) IFG Notícias, (3) Wallpaper para os computadores institucionais, (4) correio IFG, (5) Portal IFG, (6) boletins de serviço, (7) murais, (8) Q Acadêmico e (9) Moodle, entre outros. De acordo com estudantes, docentes e técnico-administrativos, a comunicação interna tem falhas pois informações relevantes como a autoavaliação não chegam adequadamente aos destinatários. Verificou-se nas entrevistas que muitos funcionários não utilizam o e-mail institucional, o que causa desconhecimento de informações. Segundo eles, a IES precisa inovar e ampliar seus canais de informação para atingir uma massa maior. Portanto, na visão desta Comissão, os canais de comunicação interna funcionam suficientemente.	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3.9. Programas de atendimento aos estudantes.	3	De acordo com os estudantes entrevistados e setores visitados, há ação de acolhimento aos alunos ingressantes, monitoria para sanar dúvidas em conteúdos das disciplinas ministradas, ações de professores para dirimir dúvidas decorrentes do baixo nível de conhecimento em pré-requisitos de suas disciplinas; programa de assistência financeira visando sua permanência e alimentação na instituição; programa de atenção à saúde, com médicos, psicólogos e assistentes sociais disponíveis ao atendimento dos estudantes, em período integral. Não foi apresentado para a Comissão, nem os estudantes reportaram-se ao setor atendimento psico-pedagógico. Deste modo, no entendimento desta Comissão, os programas de apoio aos estudantes previstos e/ou implantados funcionam de maneira suficiente.	PROAD e PROEX	PROEX
3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	3	De acordo com as informações prestadas nas entrevistas, a IES promove eventos culturais, artísticos e técnico-científicos, de forma a promover as atividades acadêmicas desenvolvidas e ao mesmo tempo treinar e preparar seus estudantes para o mundo fora do Instituto. Deste modo, tanto o Seminário de Pesquisa Científica e Tecnológica quanto a Semana de Ciência e Tecnologia são marcos importantes para o encontro e os debates sobre a produção estudantil anual. De forma equivalente, o Festival e Artes desempenha papel importante para o cenário cultural da instituição e do estado. Para apresentação de trabalhos discentes em eventos externos, há um incentivo aqueles que participam do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT). Para os demais, não há. Mas existe apoio aos docentes para apresentarem os trabalhos de seus orientandos, por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do IFG (PIPECT). Assim sendo, os programas de apoio ao discente estão previstos e/ou implantados, de maneira suficiente.	PROPPG, PRODI e PROEX	PROEX
3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.	2	O plano de ações institucionais previsto para o acompanhamento dos egressos não está implantado e, portanto, atende de maneira insuficiente a esta política. O PDI (2012-2016) prevê ações para acompanhar a inserção e a atuação dos egressos no ambiente socioeconômico. De acordo com relato institucional, este acompanhamento será feito por meio do "Portal do Egresso", que está em construção e com previsão para funcionamento até o final de 2015. Segundo os gestores da IES, além de preservar os dados cadastrais dos alunos, o perfil socioeconômico do egresso e avaliação dos cursos, o Portal será utilizado para divulgação de vagas de estágio e emprego, bem como concursos, cursos e eventos.	PROEX	PROEX
3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	2	Existem ações previstas, mas não implantadas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. O PDI (2012-2016) prevê ações para acompanhar a inserção e a atuação dos egressos no ambiente socioeconômico. De acordo com relato institucional, este acompanhamento será feito por meio do "Portal do Egresso", que está em construção e com previsão para funcionamento até o final de 2015. Segundo os gestores da IES, além de preservar os dados cadastrais dos alunos, o perfil socioeconômico do egresso e avaliação dos cursos, o Portal será utilizado para divulgação de vagas de estágio e emprego, bem como concursos, cursos e eventos.	PROEX	PROEX
3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	4	Esta atividade está prevista no PDI. O Centro de Inovação Tecnológica (CITE) foi implantado em 2010 como uma coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O CITE realizou em 2015 um "workshop" de Ciência, Inovação e Tecnologia, com cursos nos eventos de capacitação para gerência de inovação e empreendedorismo. Realizou duas edições dos cursos à distância e um presencial de "Inovação, Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia", capacitando 150 pessoas com colaboração do INPI. Realizou 1 registro de software, 1 registro de patente, 2 registros de marcas e 4 depósitos de patente. Realiza parcerias com a empresa de consultoria Speed-e de Belo Horizonte MG, Incubadora 3D da Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO. O CITE aprovou um projeto "Da ideia à Inovação - Desafio IFG" na chamada CNPq SETEC - MEC 17/2014, para incentivar o empreendedorismo dos alunos. Foi realizado em 2013 um "Café Empresarial" em todos os câmpus para aproximar a academia do setor empresarial.	PROPPG	PROPPG

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e da gestão da instituição, planejamento e sustentabilidade financeira e Formulário Eletrônico preenchido.

Item	Conceito	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
4.1. Política de formação e capacitação docente.	4	O plano de carreira do Professor do IFG é estabelecido através da Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores. O docente faz jus ao adicional denominado "Retribuição por Titulação", que garante o recebimento de retribuição financeira por ocasião da apresentação de titulação superior ao exigido para ingresso no cargo (graduação). O plano de carreira docente prevê ainda aceleração, após o estágio probatório, em seus níveis funcionais pela obtenção do título de mestre ou doutor. Assim, considerando que o IFG incentiva o acesso e a permanência do servidor nos cursos de Pós-Graduação, além de atender à demanda administrativa por um corpo docente mais qualificado, possibilita ao docente o recebimento de retribuição financeira e progressão funcional pela obtenção do título. A gestão do corpo docente possibilita a atuação deste servidor no tripé ensino-pesquisa-extensão, sendo que as atividades de cada eixo são incluídas na carga-horária semanal do docente, permitindo que ele distribua suas tarefas sem sobrecarga de trabalho e incentivando a participação do mesmo no desenvolvimento de pesquisa e extensão, sem prejudicar a regência em sala de aula. As atividades de participação em comissões, atividades de gestão e outras atividades do docente também são regulamentadas e computadas dentro de sua jornada de trabalho semanal. A gestão do corpo docente, articulada com os programas de capacitação do servidor, permite ao integrante da carreira acumular atividades/experiências que poderão ser computadas para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências e/ou acesso à classe de Professor Titular, conforme discriminado na legislação vigente.	PRODI, PROEN e PROAD	PRODI
4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.	3	O plano de carreira do servidor Técnico-Administrativo em Educação é estabelecido pelas disposições da Lei nº 11.091/2005. O servidor técnico-administrativo tem seu desenvolvimento na carreira articulado nos eixos: capacitação, qualificação e mérito profissional. A gestão do corpo técnico-administrativo é articulada com os programas de capacitação e propicia aos servidores a utilização dos certificados dos cursos para obtenção de progressão funcional. Os investimentos em acesso e permanência do servidor em cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado também são articulados com o plano de carreira, que prevê pagamento do benefício do Incentivo à Qualificação, percentual acrescido ao salário em razão da obtenção de título superior ao exigido para ingresso no cargo. Observa-se que o desenvolvimento na carreira ocorre de maneira integrada com o estabelecimento de políticas de capacitação e aperfeiçoamento do profissional, articulando o interesse institucional em ter profissionais qualificados com a retribuição financeira devida ao servidor. Para garantir a progressão na carreira e, principalmente, a qualidade do processo de trabalho, o IFG implementou programas de incentivo à qualificação e à capacitação de seus servidores. Para incentivar à qualificação, foi criado o Programa Institucional de Graduação e Especialização (PIGE), de concessão de bolsas de estudos a servidores técnico-administrativos que não tenham curso superior ou que desejam especializar-se. Para incentivar a capacitação permanente, o próprio Instituto Federal de Goiás oferece regularmente cursos de capacitação. Além disso, os servidores técnico-administrativos, assim como os docentes, são contemplados com licença para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	PRODI e PROAD	PRODI
4.3. Gestão institucional.	3	A gestão institucional está implementada para funcionamento da IES, considerando os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões. Entretanto, observam-se alguns resquícios das transformações decorrentes da Lei nº 11.892, que muito se assemelham à condução dos centros federais de educação tecnológica em relação à gestão institucional como, por exemplo, o poder legitimado informalmente ao diretor-geral e as próprias "indicações" dos diretores-gerais dos campi novos. Também é preciso considerar a recente transformação e expansão de um CEFET em um Instituto Federal e as implicações desse cenário em relação à complexidade gestonária.	Gabinete, Diretoria Executiva e PRODI	PRODI
4.4. Sistema de registro acadêmico.	3	O sistema de registro acadêmico implantado atende às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, especialmente, os aspectos: organização, informatização, tempo de atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. Os principais aspectos que poderiam ser aprimorados, de acordo com estudantes e técnico-administrativos, seriam a "agilidade" no atendimento, tendo em vista o número reduzido de servidores alocados no DAA e a informatização, que ainda carece de funcionalidades como, por exemplo, a certificação digital.	PROEN	PROEN
4.5. Sustentabilidade financeira.	4	Considerando-se a expansão do IFG em novos câmpus e o Governo Federal como mantenedora do IFG, as fontes de recursos executadas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.	PROAD	PROAD

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4	O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) executado está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. Entretanto, excetuando-se o que se trata de despesa de pessoal, houve, a partir do quarto trimestre de 2014, um contingenciamento dos limites orçamentários por parte do MEC nas descentralizações para o IFG. Desta forma, em custeio (fontes 112 e 100), houve a retenção de R\$ 4.493.973,35, correspondendo a 9,35% do orçamento da IES. Em investimento (fonte 112) houve a retenção de R\$ 3.232.759,99, equivalendo a 10% do orçamento da Instituição. Também destaca-se que o planejamento apontado para o exercício orçamentário e financeiro de 2014 foi parcialmente comprometido dentro das ações propostas, havendo uma reestruturação para garantir os resultados finais, remanejando rubricas orçamentárias.	PROAD e PRODI	PROAD
4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente	4	O plano de carreira do Professor do IFG é estabelecido através da Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.	PRODI	PRODI
4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo	3	O plano de carreira do servidor Técnico-Administrativo em Educação é estabelecido pelas disposições da Lei nº 11.091/2005. Para garantir a progressão na carreira, o IFG implementou programas de incentivo à qualificação e à capacitação de seus servidores. Para incentivar à qualificação, foi criado o Programa Institucional de Graduação e Especialização (PIGE), de concessão de bolsas de estudos a servidores técnico-administrativos que não tenham curso superior ou que desejam especializar-se. Para incentivar a capacitação permanente, o próprio Instituto Federal de Goiás oferece regularmente cursos de capacitação. Entretanto, os servidores técnico-administrativos são contemplados com licença para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) de modo insuficiente, considerando os relatos da maioria dos entrevistados.	PRODI	PRODI

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Formulário Eletrônico preenchido e verificação *In Loco*.

Item	Conceito	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
5.1. Instalações administrativas.	3	De modo geral, as instalações existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. No que tange à quantidade, iluminação, acústica, ventilação, segurança, limpeza e acessibilidade são muito boas. Porém, em alguns ambientes, há falta de espaço para comportar equipamentos e funcionários, há problemas de conservação, segurança e acústica (ruídos causados pelos estudantes de música, principalmente), como constatado in loco e relatado pelos entrevistados.	PROAD	PROAD
5.2. Salas de aula.	3	O Câmpus de Goiânia do IFG conta com salas de aula de dimensões variadas, iluminação adequada e com quantidade de janelas suficientes para torná-las bem arejadas, contando, ainda, com ventiladores. Os estudantes, entretanto, declararam haver problemas de gestão na alocação das salas, o que tem levado à sobreposição de turmas no mesmo ambiente e, às vezes, à falta de salas para as aulas.	PROAD	PROAD
5.3. Auditório(s).	4	O Câmpus Goiânia do IFG possui inúmeros ambientes para realizar eventos acadêmicos, administrativos culturais e/ou artísticos, dentre os quais um auditório com capacidade para atendimento a um público de 74 pessoas; um miniauditório com capacidade para 84 pessoas; uma cineateca com possibilidade de atender 80 pessoas; e um teatro com capacidade de receber plateia de 226 (duzentas e vinte e seis) pessoas.	PROAD	PROAD
5.4. Sala(s) de professores.	2	Há uma sala para o corpo docente em cada um dos quatro departamentos existentes no câmpus e uma sala geral de convivência. Elas propiciam troca de experiências, desenvolvimento de estudos e planejamento de atividades acadêmicas. Apesar de atender aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, as dimensões não são adequadas ao contingente de professores atuantes. A mesma limitação ocorre com a quantidade de computadores disponibilizados. Por isso, atendem às necessidades do IFG Câmpus Goiânia de maneira insuficiente.	PROAD	PROAD
5.5. Espaços para atendimento aos alunos.	2	Os espaços existentes para atendimento aos alunos são insuficientes para as necessidades educacionais, de acordo com os estudantes entrevistados, além de problemas de conservação. Porém, os espaços disponibilizados no momento denotam limpeza, iluminação, acústica, ventilação e segurança.	PROAD	PROAD
5.6. Infraestrutura para CPA.	2	A infraestrutura destinada à CPA atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais. A sala alocada, denominada Sala das Comissões, contempla um espaço restrito e compartilhado com outras comissões: CIS, CPPD e CPPIR. Como suporte, há dois funcionários técnico-administrativos auxiliando as comissões.	Diretoria Executiva e PROAD	Diretoria Executiva
5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI.	2	Pela visita realizada in loco e pela entrevista com os docentes, constatou-se que não existem gabinetes individuais para professores TI. Verificou-se tão somente uma sala dividida em duas partes, contendo em uma delas três estações de trabalho, destinada a três docentes do mestrado. Na outra parte, no momento, estudantes estrangeiros de um convênio desenvolvem suas pesquisas. Verificou-se também que alguns professores que desenvolvem projetos de pesquisa alojam-se nos laboratórios.	PROAD	PROAD
5.8. Instalações sanitárias.	3	As instalações sanitárias visitadas no Câmpus Goiânia do IFG contemplam bacias, vasos, torneiras com acionamento automático. No propósito de tornar a estrutura mais acessível, há também banheiros com barras de apoio, portas com dimensão maior e pias com altura propícia a cadeirantes. Pelo visto durante a visita, tais instalações atendem suficientemente às necessidades da IES com relação à quantidade, limpeza, ventilação, iluminação. Porém, na reunião com os estudantes, constatou-se problemas decorrentes da falta de papel higiênico, sabonete e da falta de conservação das instalações sanitárias.	PROAD	PROAD

5.9. Biblioteca: infraestrutura física.	4	Por meio da visita in loco e informações prestadas por docentes e discentes, a Biblioteca do Campus Goiânia do IFG atende muito bem às necessidades de informação dos alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da IES, além da comunidade externa. A estrutura física da biblioteca contempla os seguintes aspectos: espaço físico com dimensão funcional (baías individuais, salas para grupos, ambiente aberto com mesas e cadeiras e ambiente com computadores para pesquisa), limpeza, iluminação, ventilação, segurança, conservação, condições para atendimento educacional especializado; instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e coletivos.	PROAD e PROPPG	PROPPG
5.10. Biblioteca: serviços e informatização .	3	A Biblioteca da IES constitui um Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB/IFG, englobando as bibliotecas de todos os câmpus do Instituto, organizadas de modo funcional e operacionalmente interligadas, com o objetivo de otimizar serviços e adotar padrões unificados de funcionamento. Todas as bibliotecas estão integradas por meio do software Sophia, que permite o serviço de consulta e renovação de empréstimo à distância. Na biblioteca, há computadores para acesso ao acervo e para pesquisas bibliográficas. Há também rede sem fio disponível aos usuários. A biblioteca é gerenciada por profissional de biblioteconomia que elabora um relatório anualmente, contendo o relato das atividades planejadas, executadas e não executadas.	PROPPG	PROPPG
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	3	O IFG disponibiliza verbas orçamentárias específicas para aquisição de material bibliográfico, com a finalidade de atualização e expansão do acervo, visando atender às demandas dos PPCs dos cursos ofertados pela IES. O processo de aquisição é compartilhado entre os câmpus da IES, para reduzir o preço final dos materiais. As indicações de aquisição de itens para o acervo é realizada pelos coordenadores de cursos apoiados nas indicações dos professores, observando-se o estabelecimento de prioridades das obras, em função da indicação como bibliografia básica e bibliografia complementar das disciplinas. Tendo em vista os dados colhidos na reunião com os estudantes, o plano de atualização e renovação do acervo atende suficientemente às necessidades acadêmicas da instituição e mantém coerência com a disponibilização de recursos e o PDI.	PROPPG	PROPPG
5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	3	De acordo com estudantes e docentes, os laboratórios de apoio de informática atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, tanto com relação à quantidade de equipamentos disponíveis quanto com relação ao espaço físico, acesso à internet, serviços e apoio técnico. Os laboratórios têm normas de funcionamento e planos de atualização, porém carecem de maior número de técnicos para atendimento pleno à demanda estudantil.	PROAD	PROAD
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	3	De acordo com discentes e docentes, e face à visita in loco, constatou-se que a IES propicia condições suficientes para atendimento às necessidades do processo ensino-aprendizagem. Existem investimentos em infraestrutura, contratação de novos funcionários técnicos, capacitação de pessoal. Para a biblioteca, adquiriu-se e foi implantado o sistema Sophia de informatização. E há o gerenciamento do sistema acadêmico e o sistema Moodle de ensino presencial com suporte à distância.	PROAD, PROEN, PRODI	PROEN
5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	3	Na visita in loco, foram visitados os laboratórios da IES disponíveis para os diversos cursos de graduação (e compartilhados com os cursos técnicos). Alguns laboratórios dispõem de ambiente integrado para aulas teóricas e práticas, com projetor multimídia e ar condicionado. Outros não dispõem dessas facilidades mas os professores podem requisitar os projetores para uso em aula e há ventiladores. Os laboratórios são bem organizados, limpos e amplos, com iluminação e ventilação adequados. Há normas de uso e segurança fixadas em local próximo à entrada. Entretanto, o parque de equipamentos nas áreas elétrica e de mecânica carecem de atualização e o número de equipamentos precisa de ampliação ainda que hoje suficientes para o atendimento às necessidades acadêmicas atuais, de acordo com os estudantes.	PROAD e PROEN	PROEN
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	4	Pelos relatos dos estudantes e pela visita realizada, os laboratórios visitados no Câmpus Goiânia do IFG contam com serviços técnicos realizados por servidores efetivos do cargo de técnico em laboratório (específicos para a área do laboratório), que preparam e organizam os materiais necessários às aulas práticas e dão suporte e colaboram com os professores durante as aulas. Além disso, mantêm o controle e organização do uso dos laboratórios, que possuem normatização própria para o seu uso, atendendo às normas de segurança. A manutenção e a conservação são realizadas por pessoal especializado. Deste modo, os serviços de laboratório atendem muito bem às necessidades da IES.	PROAD e PROEN	PROEN
5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	2	No Câmpus Goiânia, não há restaurante universitário, somente uma cantina com espaço bastante restrito. Há espaços abertos de convivência; porém, devido à restrição de área do Câmpus, que é antigo, com inúmeros prédios tombados pelo Patrimônio Histórico de Goiânia, e localizado numa região central, torna-se deficitário e de difícil solução. Foram apresentados planos e termo de referência para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para os câmpus de Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. Deste modo, os espaços de convivência e de alimentação no Câmpus Goiânia existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais.	PROAD e PROEX	PROEX

Requisitos Legais e Normativos Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Documentos Institucionais e verificação *In Loco*.

Item	Atende?	Apontamentos	Setores Envolvidos	Setor Responsável pela resposta (sugestão)
6.1. Alvará de funcionamento.	Sim	A IES solicitou para todos os câmpus a regularização, conforme descrito: Câmpus Goiânia • Alvará de aceite (habite-se) de 2003, mas está vencido devido às ampliações; Câmpus Anápolis • Projeto de adequação para acessibilidade, aguardando montagem do processo de licitação; Câmpus Luziânia • Projeto de adequação para acessibilidade, aguardando montagem do processo de licitação; Câmpus Formosa • Projeto de adequação para acessibilidade, aguardando montagem do processo de licitação. Para os Câmpus Jataí, Uruaçu, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara e Águas Lindas, somente os projetos de combate a incêndio foram aprovados e estão aguardando montagem do processo de licitação. Para os Câmpus Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Senador Canedo e Valparaíso, somente a elaboração do projeto de combate a incêndio em andamento. Posição da IES: De acordo com as informações prestadas pelos responsáveis, os novos Câmpus do IFG não têm ainda o alvará de funcionamento e o Câmpus de Goiânia está com o seu vencido desde 2003. E de acordo com o setor responsável, A IES já tomou devidas providências.	PROAD	PROAD
6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	Sim	Para todos os câmpus do IFG, os projetos de combate a incêndio foram aprovados e estão em processo de licitação para as obras. Posição da IES: Nenhum dos câmpus da IES tem as obras concluídas, de acordo com o laudo do Corpo de Bombeiros.	PROAD	PROAD
6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.	Sim	A IES está cumprindo a legislação. Posição da IES: Existem, conforme foi verificado pela comissão, armários próprios para armazenamento de documentos com a segurança necessária. Existe uma funcionária, Cíntia Cândida Frasão, matrícula SIAPE 1847752, de acordo com a Portaria 1811 de 26 de setembro de 2014.	PROEN	PROEN
6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Não	O prédio central do campus de Goiânia é tombado, mesmo assim foram feitas modificações para acessibilidade nos banheiros e construídas rampas de acesso e feita a instalação de um elevador. Verificou-se a existência de banheiros adaptados e programas computacionais para uso dos deficientes visuais. Nos banheiros, mesmo na maioria dos modificados para acessibilidade, existe um degrau na entrada, dificultando o acesso. No interior do prédio da IES não há acessibilidade para portadores de deficiência visual, como piso tátil e sinalização de elevadores. Existe somente uma pista tátil no estacionamento. Foi criado, por meio da Portaria 1781 de 24 de setembro de 2014, no câmpus de Anápolis, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas. Posição da IES: Foi inspecionado o cumprimento das condições de acessibilidade somente no campus de Goiânia.	PROAD	PROAD
6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim	Foi criada pela Portaria 1781 de 24 de Setembro de 2014 uma Comissão Provisória no câmpus de Anápolis com a finalidade de promover os estudos de implantação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). Segundo o documento, o NAPNE servirá para desencadear a implantação nos demais núcleos. Posição da IES: No momento, a IES está implantando o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no câmpus de Anápolis; porém, não foi relatado sobre o Câmpus Goiânia (local da visita in loco) e demais câmpus.	PROEN e PROEX	PROEX
6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.	Sim	O plano de carreira do Professor do IFG é estabelecido através da Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores, e está totalmente implantado. Posição da IES: O plano de carreira do Professor do IFG é estabelecido através da Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores, e está totalmente implantado.	PRODI	PRODI
6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.	Sim	O plano de cargos e carreira dos técnicos administrativo do IFG é instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e está totalmente implantado. Posição da IES: O plano de cargos e carreira dos técnicos administrativo do IFG é instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e está totalmente implantado.	PRODI	PRODI
6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010.	Sim	A IES possui atualmente 733 professores no Ensino Superior. Possuindo o título de Doutor, tem 168 integrantes correspondendo a 22%; possuindo o título de Mestre, há 409 integrantes, correspondendo a 56%; com especialização, há 111 integrantes, correspondendo a 15%; e com graduação, tem 45 integrantes, correspondendo a 7 % do total. Posição da IES: A IES cumpre os percentuais mínimos exigidos de titulação dos docentes, mas como é um Instituto de Tecnologia não pode exigir a titulação mínima de especialização.	PRODI e PROPPG	PRODI
6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010.	Sim	O total de docentes na IES equivale a 733. Quanto ao regime de trabalho, 627 docentes são estatutários e 106 são contratados em regime de CLT, sendo 713 docentes (86 %) em regime de tempo integral e 20 docentes (3%) em regime de tempo parcial. Posição da IES: A IES pertence à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e seus professores são contratados essencialmente no regime estatutário, dentro da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	PRODI	PRODI
6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores.	Sim	A IES pertence à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que contempla o regime estatutário para os docentes do quadro permanente, e que constituem a maioria dos docentes do IFG. Posição da IES: A IES possui 627 docentes contratados em regime estatutário e 106 docentes pelo regime CLT, por meio de contratos temporários.	PRODI	PRODI

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004.	Sim	Pelo Edital 01/2014/CCE, a Comissão Central Eleitoral (CCE) abre o processo eleitoral para a CPA, de acordo com o artigo 4 do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação. As Comissões anteriores, desde 2008 foram compostas por indicação da Reitoria da IES e, desde então, desenvolveram relatórios. A Portaria 2235 de 01 de dezembro de 2014 designa a composição da CPA com 2 representantes docentes, 2 representantes discentes e 2 representantes dos técnicos administrativos e 2 representantes da sociedade civil organizada, todas as categorias com 2 suplentes. Essa Portaria autoriza também a constituição das subcomissões nos 14 câmpus, com 3 membros cada. As sub-comissões dos câmpus ainda não foram criadas. A CPA atua, ainda, de maneira incipiente, com 2 relatórios ainda não feitos, os dos anos de 2013 e 2014. Os formulários eletrônicos são conhecidos pela comunidade acadêmica, mas o problema é que ainda não existe resposta eficiente dos resultados alcançados pela autoavaliação. Posição da IES: A IES já realizou a eleição dos componentes da CPA da IES em 2014.	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.	NSA	A IES não participa do PROUNI. Posição da IES: Na IES, por ser uma Instituição pública, os cursos são gratuitos.	*	*
6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.	NSA	A IES equipara-se às Universidades Federais, porém atuando com cursos técnicos, tecnológicos, Licenciaturas e Bacharelados, num total de 45 cursos. Posição da IES: A IES é um Instituto Federal de Tecnologia com 14 câmpus da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	*	*
6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.	Sim	A IES cumpriu as diretrizes das legislações pertinentes ao seu credenciamento. Trata-se de uma instituição que foi transformada a partir de um Centro Federal de Educação Tecnológica já existente. Posição da IES: A IES foi credenciada por meio da transformação de Centro Federal de Educação Tecnológica em Instituto Federal e se equipara a uma Universidade.	PROEN	PROEN
6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.	Sim	Em 30 de junho de 2014, foi empossada a Comissão Provisória de Políticas de Igualdade Racial para estudo dos documentos da IES para elaborar a minuta de um Regulamento da Comissão. Ocorrem reuniões para debates das questões étnico-raciais na IES. Consta no PDI, a criação de um programa desta natureza para a construção de matrizes curriculares que contemplem as temáticas. Posição da IES: A IES tem implantada uma política de ações voltadas à promoção da igualdade racial.	PROEN e PROEX	PROEN
6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.	Sim	Foram verificados nos documentos os três encontros de Proteção ao Meio Ambiente realizados e os cinco tipos cartazes que já foram utilizados nas campanhas sobre uso correto da água. Alguns projetos de pesquisa tratam das diversas medidas da vulnerabilidade ambiental. Posição da IES: A IES já realiza eventos sobre o tema.	Diretoria Executiva e PROEN	PROEN
6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.	Sim	A IES como um todo realiza campanhas de coletas seletivas de lixo e na reitoria existe uma campanha de redução do uso de copos descartáveis. Posição da IES: A IES já adotou programas de atividades de conscientização do desenvolvimento sustentável.	Diretoria Executiva e PROEN	Diretoria Executiva
6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.	Sim	Foram criados no Câmpus de Anápolis uma comissão para o estudo de instalação do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas em 2014 para toda a IES. Foi criada também uma Comissão Provisória de Políticas da Igualdade Racial. Há de se destacar os cursos técnicos integrados aos estudos supletivos para Jovens e Adultos (EJA). Posição da IES: A IES realiza ações que promovem os Direitos Humanos.	PROEN, PROEX	PROEN
Disposições Legais	*	A IES posicionou-se com ações sobre quase todos os itens dos requisitos legais e normativos. A acessibilidade total ainda não foi conseguida, faltando ainda implantar todas as facilidades de movimentação dos deficientes visuais dentro dos prédios, pelo menos do único câmpus vistoriado por esta Comissão.		

RESUMO	Nota	Justificativas dos Conceitos pelo comissão avaliadora
Eixo 1	2,0	Devido ao processo de autoavaliação da IES ser insuficiente
Eixo 2	3,0	Devido ao PDI 2012-2016 conter ainda muitas ações não implementadas
Eixo 3	2,9	Apesar do elevado potencial da IES, o conceito 2,9 revela políticas acadêmicas apenas suficientes, tendo em vista sua complexa expansão em tão curto intervalo de tempo
Eixo 4	3,5	A nota mais alta, devido às facilidades obtidas decorrentes de ser uma instituição pública federal, que norteia sua forma gerencial
Eixo 5	2,9	Devido ao espaço físico limitado e tombado, que impede o crescimento do Câmpus e torna difícil a habitação adequada do espaço por um número grande de docentes e estudantes.
CONCEITO FINAL	3,0	Condições suficientes de funcionamento